Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1105/2007

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 364, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001 QUE "REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 210, DE 02 DE JULHO DE 2001."

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de estacionamento rotativo "Zona Azul" na área que especifica.

DECRETA:

Artigo 1º - Acrescenta dispositivo ao artigo 2º do Decreto nº 364, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta as disposições contidas na Lei Municipal n.º 210/2001 de 02 de julho de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - .....

- **Rua Meraldo Prévide entre as Ruas Tamekichi Takano e Horácio Ferreira."**

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de agosto de 2007.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
11/10/07
1105

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15/10/07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente